

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2019

- - Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Diogo Filipe de Cunha Ferreira (em substituição de Francisco do Vale Antunes)-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Visita às obras em execução ou já executadas durante este ano no Concelho-----

- - O Senhor Presidente endereçou um convite para a realização de uma visita ao Concelho, no dia vinte e um de setembro, a partir das catorze horas, tal como no ano passado, para ver o andamento de algumas obras que estão em curso e outras que ficarão concluídas durante este ano. Referiu que já seguiu o convite para todos os autarcas do Concelho.-----

- - Certamente será uma jornada útil de trabalho para todos.-----

Projeto Oeste Led / Arruda Led-----

- - No passado dia cinco houve uma sessão pública sobre o projeto Arruda Led, tendo referido que desde o início da última quinzena de agosto que estão a ser trocadas luminárias por tecnologia led. É um projeto da Comunidade Intermunicipal do Oeste - Oeste Sustentável e do Município que a compõe e está previsto substituir cinquenta por cento da iluminação existente.-----

- - A implementação está a correr bem, como é natural, há algumas situações, que já estão identificadas, que estão a correr menos bem naquilo que é o seu funcionamento. Alguns problemas estão relacionados com fatores mais antigos e com a interação que tem que existir na rede por parte da EDP.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

- - Daqui a um mês irá haver mais uma operação no terreno para identificar os pontos fracos que estejam pendentes da resolução e tentar resolver. -----

- - O objetivo é terminar este projeto em novembro e espera ter-se uma poupança de cerca de sessenta por cento. -----

- - Mencionou que o executivo teve a preocupação, aquando da substituição das luminárias por led, de voltar a ligar a grande maioria das luminárias, que em dois mil e doze foram desligadas por força da contenção de despesas por causa do aumento do IVA na iluminação pública. -----

Incêndios florestais -----

- - Mencionou que no dia dois de setembro, foi iniciada uma campanha com os sapadores florestais da CimOeste na freguesia de S. Tiago dos Velhos, uma vez que é a freguesia que está identificada pelo ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, como sendo prioritária em termos de incêndios. Nessa mesma zona já foi feita uma desmatização com uma máquina disponibilizada pela Câmara Municipal de Torres Vedras, mas esse trabalho teve que ser interrompido por força do alerta vermelho que foi generalizado a todo o País, assim que nos seja permitido, os trabalhos serão retomados, no sentido de se limpar os pontos mais críticos que estão identificados. -----

- - Infelizmente este trabalho não foi suficiente e este fim de semana foi negro, do ponto de vista dos incêndios, no Concelho, que desde sexta-feira, até ao final do dia de ontem e da madrugada de hoje, foi fustigado por um conjunto de incidências em matéria de incêndios, porque está em causa uma geração de danos e uma perigosidade para a segurança de todos e para o bem estar de todos. -----

- - Referiu que houve focos de incêndio na Carvalha, por duas vezes, no alto da Louriceira, como infelizmente já vem sendo habitual e que chegou quase a À-dos-Eiros, houve também em Camondes, que iniciou no Concelho de Sobral de Monte Agraço mas teve uma reminiscência para o lado de Camondes, foi um incêndio complexo em que estiveram operacionais no terreno até às quatro da manhã em fase de rescaldo. -----

- - Deixou uma nota ao Serviço Municipal de Proteção Civil por ter feito a manutenção da faixa de combustível junto de Camondes, no tardo da coletividade, o que foi bastante positivo, tendo dado possibilidade aos Bombeiros de travarem o incêndio a tempo, não colocando assim a população em perigo. -----

- - Houve também um foco na zona dos Quatro Caminhos, ontem à noite e, durante esta noite, mais um na Carvalha mas prontamente resolvido. -----

- - Em nome do executivo endereçou uma palavra de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Bombeiros, Proteção Civil, ao CDOS e à GNR – Guarda Nacional Republicana que não se pouparam a esforços para que, felizmente, as coisas tenham corrido pelo melhor e, dentro daquilo que foi possível, controlar as chamas e não colocar em causa a segurança das populações. -----

- - Agradeceu também, às entidades que colaboraram com os Bombeiros e com os operacionais da GNR na questão da alimentação e do acolhimento, que foi a Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda quer a coletividade de Camondes que foram muito simpáticos no tratamentos aos operacionais no terreno. -----

- - Nos fogos de sexta-feira e no de ontem em Camondes estiveram envolvidos cerca de cem operacionais de cada vez, a área ardida ronda os vinte hectares, no total, que já é algo com alguma extensão, mas felizmente está a falar-se de mato e eucaliptal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Incêndios florestais -----

- - O Senhor Vereador referiu que se revê inteiramente nas palavras do Senhor Presidente no que diz respeito ao trabalho dispendido pelos Bombeiros, tendo deixado uma palavra de apreço e gratidão a todos eles porque não regatearam esforços para evitarem males maiores e para que pudesse, de alguma forma, evitar prejuízos maiores para o Concelho. -----

- - O Senhor Presidente referiu que a área ardida é cerca de vinte hectares, o que num concelho tão pequeno como o nosso não deixa de ser uma área significativa, mas este tipo de atos levam-no a crer que, alguns deles, mesmo sem ter provas para dizer isso, são atos premeditados. Haverá entidades competentes para analisar estas matérias e oxalá se consiga ter resultados nessa investigação, porque esta situação é algo que deve preocupar todos, porque está em causa o Património Nacional. É preciso rever a forma de atuação e ter uma mão mais forte na punição destes comportamentos porque é algo que sempre o preocupou. -----

- - Ano após ano, Governo após Governo, isto vai acontecendo com prejuízos graves para o País. -----

Protocolo de colaboração entre o Município e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense -----

- - Referiu que numa reunião anterior já tinha colocado a questão, mas como não sabe se houve desenvolvimento, voltou a questionar sobre o protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense que tinha como base uma candidatura para a renovação de instalações desportivas dos Bombeiros que era promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude. -----

- - Como não sabe qual o resultado dessa candidatura, questionou o Senhor Presidente se pode dar a conhecer qual a decisão da candidatura, se foi aprovada ou rejeitada? E no caso de ter sido rejeitada, o Senhor Presidente diga quais as razões subjacentes a essa tomada de decisão por parte do Instituto Português do Desporto e da Juventude. -----

Contrato de concessão do Bar Como Assim -----

- - O Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente se foi aberto algum concurso público para a exploração desse bar e se sim quais são as condições de celebração do contrato entre o Município e a

entidade que explora o bar, principalmente no que diz respeito à renda e ao prazo de duração desse contrato. -----

Não renovação do contrato com o Chefe da EIP - Equipa de Intervenção Permanente -----

- - O Senhor Vereador referiu que, tanto quanto julga saber, o contrato com o Bombeiro Chefe de equipa da EIP não foi renovado, contrariamente ao dos outros quatro elementos que viram os seus contratos renovados. -----

- - Assim, gostaria de saber quais foram as razões que estiveram subjacentes à não renovação do contrato. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Incêndios florestais -----

- - Em relação a esta matéria, o Senhor Presidente informou que o Núcleo de Investigação Criminal da GNR esteve no terreno, pelo menos na sexta-feira, tendo acompanhado o incêndio desde as vinte e duas horas até às quatro da manhã, com três viaturas e, pelo menos, sete elementos.-----

- - Esta situação prova que as entidades de investigação criminal, felizmente, não estão a negligenciar o que se está a passar em Arruda dos Vinhos e que é suspeito, a todos os níveis, e estão a fazer o seu trabalho. -----

- - Eles estiveram presentes durante todo esse tempo, e também foram acompanhados pela Polícia Judiciária que também esteve no local e fez as diligências que entendeu por convenientes. Assim, neste momento, resta apenas desejar que o trabalho seja feito de uma forma profícua e, se for o caso, se consiga detetar quem foram os responsáveis e atuar de acordo com os tramites legais. -----

Protocolo de colaboração entre o Município e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense -----

- - O Senhor Presidente respondeu que todos tiveram conhecimento dessa candidatura, e que a Câmara nunca escondeu o seu interesse nessa candidatura, porque está a falar-se na requalificação de um equipamento utilizado pelas escolas de Arruda dos Vinhos para a atividade física e desportiva, no âmbito das AEC's, daí haver todo o interesse que o pavilhão dos Bombeiros fosse objeto de uma intervenção. -----

- - Neste momento, a informação que tem sobre a candidatura é que há uma tendência para o indeferimento, por dois motivos, o primeiro pela questão da inexistência de balneários para o recinto desportivo em concreto e o segundo devido à questão dos tubos existentes no recinto, que podem colocar em causa, os utilizadores pela utilização incorrecta no local, mas parece-lhe que poderá haver soluções de revestimento desses tubos que possam minimizar potenciais impactos que os utilizadores desportivos do recinto tenham em relação a essa matéria. -----

- - É que para os utilizadores das escolas a questão dos tubos não se coloca, porque as crianças não chegam a ter altura suficiente para bater nesse equipamento, mas os técnicos dizem que não são só os alunos a utilizar aquele espaço, será para utilização indiscriminada pelas atividades do Clube,



inclusive estará previsto a prática de patinagem e com a velocidade que se atinge é provável que se possa ter algum incidente. -----

- - Neste momento está em sede de resposta, está a tentar-se trabalhar para que a candidatura seja aprovada. Se for aprovada muito bem, se não for terá que se encontrar outra forma de financiamento, nem que seja através do orçamento municipal ou em articulação com os Bombeiros Voluntários, para que rapidamente, e logo que possível, o recinto possa reunir todas as condições para a prática desportiva, e acima de tudo, voltar a ter-se as AEC's de atividade física e desportiva naquele local, sem perigo para os seus utilizadores. -----

Contrato de concessão do Bar Como Assim -----

- - O Senhor Presidente informou que o procedimento foi de hasta pública, foi publicado nos locais de estilo habituais, foi afixado no sítio da Câmara e até tem a convicção que veio à reunião de câmara para conhecimento. -----

- - As condições da hasta pública estão disponíveis e podem ser consultadas, mas se o Senhor Vereador, na altura, não se apercebeu dessa situação, os serviços poderão fazer chegar essa informação. -----

- - A hasta pública decorreu neste edifício no Salão Nobre e ganhou a entidade que apresentou a proposta mais vantajosa e o júri deliberou em conformidade e em unanimidade a concessão. -----

Não renovação do contrato com o Chefe da EIP - Equipa de Intervenção Permanente -----

- - O Senhor Presidente referiu que o executivo teve conhecimento da situação, entretanto houve uma reunião na Câmara Municipal com o CODIS e com o Comandante dos Bombeiros locais, em que foi expressada a vontade de se manter a EIP. Os Bombeiros vão encetar os procedimentos necessários para substituir o elemento da equipa que não irá continuar. -----

- - Essa é a resposta que o executivo queria ouvir, porque existe um compromisso que durante três anos a EIP irá funcionar no Concelho, e eventualmente o objetivo será renovar, uma vez que os acontecimentos do último fim de semana vieram provar que é necessário ter operacionais disponíveis no terreno. Assim, por parte do Município e da Proteção Civil, representada pelo CODIS, a vontade é de renovar a parceria e de continuar com a EIP até ao fim do contrato. -----

- - Sobre as razões concretas da não renovação de um contrato de trabalho de uma determinada entidade, não compete ao Presidente da Câmara estar a responder sobre essa matéria, muito menos aqui que não é a sede própria para o fazer, e uma vez que o Senhor Vereador já é sócio dos Bombeiros poderá, nessa sede, colocar as questões que entender convenientes, a si basta-lhe que ao abrigo de um contrato que a Câmara Municipal é parte interessada com a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários que estas entidades digam que a EIP é para continuar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Não renovação do contrato com o Chefe da EIP - Equipa de Intervenção Permanente -----

- - O Senhor Vereador mencionou que percebe a dificuldade que o Senhor Presidente tem em dar uma resposta concreta sobre esta matéria, remetendo a resposta para a Assembleia Geral da Associação de Bombeiros ou então que coloque a questão por escrito aos Bombeiros. -----

- - No entanto, referiu que discorda totalmente dessa falta de transparência, por duas razões, a primeira é porque há Vereadores no executivo camarário que são membros da direção dos Bombeiros, a outra razão é que a Câmara Municipal é a entidade que paga cinquenta por cento dos salários dos membros que integram a EIP, por isso entende que a sede de reunião de câmara é o local apropriado para saber qual a razão da não renovação com o Chefe de equipa da EIP, porque é a câmara que lhe paga cinquenta por cento do salário e os restantes cinquenta por cento pela ANPC. -----

- - Até podem haver razões que sejam válidas e que se justifique essa não renovação, tanto mais que ao não se renovar com o chefe de equipa, tal como o Senhor Presidente referiu, a possibilidade de esta equipa continuar implica uma tomada de posição relativamente à contratação de um outro elemento. Por isso entende que é mais do que natural, que numa reunião de câmara, se possa saber o que se passou com este caso concreto. Como já referiu, a câmara tem encargos financeiros com esta equipa e por isso é preciso saber qual a razão para uns contratos serem renovados e outros não. -----

- - Bem sabe que os contratos são por um ano, que podem ser denunciados e que não são renovados automaticamente, porém, normalmente existe uma razão justificativa para não se renovar, se não são dadas explicações entende que neste caso há uma clara discriminação porque foi o único contrato que não foi renovado. -----

Contrato de concessão do Bar Como Assim -----

- - O Senhor Vereador referiu que não colocou em causa que não tenha havido uma hasta pública, o que perguntou foi se tinha havido concurso público e questionou sobre as condições do mesmo, ou seja, qual a duração do contrato e qual o valor da renda. -----

- - Não tem o contrato, mas se o Senhor Presidente o poder facultar, fica desde já formulado o pedido para que lhe seja facultada uma cópia do contrato. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----**Não renovação do contrato com o Chefe da EIP - Equipa de Intervenção Permanente -----**

- - O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador tem por hábito fazer acusações, mas quanto a isso o executivo já está habituado, não é nada de novo tendo voltado a acusar o Presidente da Câmara de falta de transparência, "mas as considerações são de quem as faz e o Senhor Vereador um dia há de responder por isso, se a sua consciência assim o ditar, se a tiver, mas acredito que tem, uma vez que vai à missa praticamente todos os domingos e faz bem, eu também procuro ir sempre que posso." -----

Araceli

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

- - Referiu que não há nenhuma falta de transparência, confirmou a informação que o Senhor Vereador trouxe à reunião e disse o que tinha que dizer, ou seja, houve uma reunião com o CODIS, que representa a ANPC e da parte da Câmara Municipal foi muito claro, ou seja, a Câmara Municipal quer que a EIP se mantenha e a resposta que os Bombeiros deram é que esta é para manter.-----

- - Sobre a razão da não renovação de um contrato de trabalho para com um trabalhador, entende que não compete à câmara imiscuir-se na vida interna da Associação e que tem canais para o fazer, para si isso é muito claro. -----

- - Sobre esta matéria não há falta de transparência, nem nunca houve nem irá haver, porque o CODIS quer continuar com a EIP, os Bombeiros e a Câmara também quer continuar, não há história nenhuma, e entende que a não renovação de um contrato, perante um trabalhador, é um assunto interno da Associação e por isso não compete à Câmara, além disso o próprio contrato permite a não renovação.

- - Na sua opinião manter os interesses municipais é manter a EIP, e isso, no entender das partes envolvidas, não está posto em causa . -----

Contrato de concessão do Bar Como Assim -----

- - O Senhor Presidente referiu que os documentos irão ser enviados para o Senhor Vereador, embora os mesmos tenham vindo à reunião de câmara, tem quase a certeza disso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Não renovação do contrato com o Chefe da EIP - Equipa de Intervenção Permanente -----

- - O Senhor Vereador disse que iria ser mais concreto, porque por vezes tem dificuldade em expressar-se e admite que não deve ser da parte do executivo que haja dificuldade em compreender! -

- - Referiu que não tinha dito que o Senhor Presidente tinha falta de transparência, mas sim que havia neste assunto falta de transparência. -----

- - Assim, gostaria de perguntar se o Senhor Presidente sabe, ou não, ou então perguntaria diretamente à Senhora Vereadora Carla Munhoz se foi ela ou não que tomou a decisão de não renovar o contrato com o chefe da equipa da EIP. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Não renovação do contrato com o Chefe da EIP - Equipa de Intervenção Permanente -----

- - O Senhor Presidente mencionou que estão aqui para defender o interesse público geral e, sobretudo, a posição da Câmara nos contratos, os Senhores Vereadores, incluindo o Senhor Vereador Luís Rodrigues não estão impedidos de participar na vida das Associações. -----

- - Referiu que já é a segunda ou terceira vez que vem para a reunião de câmara discutir assuntos que são internos da vida das Associações. -----

- - O seu entendimento, enquanto estiverem este cargo, não se deve lavar roupa suja desta ou de qualquer outra instituição, nem sabe se há roupa suja para lavar. -----

- - A questão foi colocada e já respondeu, mas volta a dizer, que da parte da câmara há interesse em manter a EIP a funcionar e isso é corroborado e assegurado pelas outras entidades envolvidas. Além disso a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos já terá aberto novo concurso para ocupar o lugar de chefe de equipa, mas as razões concretas que levaram à não renovação, são razões de livre discricionariedade que a lei confere à Associação Humanitária e à sua Direção de o fazer. -----

- - Não sabe responder à questão em concreto porque não participou no processo dessa decisão nem tem mandato para o fazer, nem a Direção dos Bombeiros precisa de o mandar para o que quer que seja. -----

- - Assim, não sabe responder, só sabe responder sobre aquilo que participou e tal como já disse, se o Senhor Vereador quiser saber mais informação tem sempre a possibilidade de falar com a Direção dos Bombeiros, e que saiba, a Senhora Vereadora Carla Munhoz, não está presente nesta reunião na qualidade de Diretora dos Bombeiros . -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - A Senhora Vereadora referiu que não iria responder e questionou o Senhor Vereador qual foi a parte que o Senhor Vereador não entendeu. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente não lhe tinha respondido à questão se tinha sido a Senhora Vereadora a decidir a não renovação do contrato com o chefe de equipa da EIP, mas se a Senhora Vereadora também não quiser responder, não é obrigada a fazê-lo. -----

- - Para si esta situação é algo de anormal porque diz-se que a câmara quer continuar com a EIP, diz-se que os Bombeiros também querem continuar, mas a equipa, só está posta em causa porque não houve a renovação do contrato de trabalho com um elemento dessa equipa! Caso contrário nem sequer havia discussão sobre esta matéria, por isso continua a entender que seria bom saber-se, quais as razões para não se renovar o contrato com o chefe da EIP. -----

- - A pergunta que fez foi se a Senhora Vereadora tomou essa decisão? E a confusão só existe porque a Senhora Vereadora acumula os dois cargos, é simultaneamente Vereadora e Vice-Presidente dos Bombeiros. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - A Senhora Vereadora referiu que não é uma não resposta, é uma parte em que o Senhor Vereador não percebeu o lugar que ocupa, mas não é ela que lhe vai explicar, porque além de não ter percebido o que o Senhor Presidente lhe transmitiu, deliberadamente não quer perceber, e vai ser assim até ao fim do mandato e com muita calma disse: " O Senhor tristemente não passa de um incendiário. O Senhor com o resultado que teve enquanto Vereador tomou uma posição, que eu não tenho qualquer outra leitura diferente, que é "ou são por mim ou são contra mim" e aquilo que o Senhor tem feito

enquanto Vereador neste executivo, no qual eu tenho acompanhado em todas as reuniões, o Senhor faz tudo contra as pessoas e o facto de trazer mais uma vez esta história dos Bombeiros a uma reunião de câmara, mais uma vez prova que o Senhor não está com as pessoas, está contra as pessoas.-----

- - É a primeira vez que alguém sai ou entra na EIP? O Senhor tem conhecimento que alguém sai ou entra na EIP? É o único contrato que não foi renovado? -----

- - Se calhar o Senhor tem que se dirigir ao órgão próprio e questionar quantas pessoas saíram da EIP, quantas pessoas já foram substituídas, e isso sim era estar preocupado, porque a EIP começou no dia um de setembro de dois mil e dezoito com cinco elementos. Sabe se são os mesmos cinco elementos?. -----

- - Não lhe vou dizer rigorosamente nada sobre Bombeiros enquanto Vereadora, até porque a Proteção Civil não é o meu pelouro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - As perguntas incómodas provocam sempre mau estar! -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - "Nenhuma pergunta é incómoda de responder, o Senhor é que é impossível de estar enquanto Vereador, sistematicamente, a instigar, nomeadamente as Associações e as Coletividades que dão interesse político em serem instigadas e enxovalhadas. -----

- - Isto é a minha opinião e o Senhor só tem que a respeitar." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - "Eu vou responder com uma frase da Madelaine Albright, de um livro que eu recomendo que a Senhora leia. O livro chama-se "O Fascismo". Ela é uma mulher de esquerda e acho que a Senhora tem muito a aprender ao ler esse livro. Ela diz "numa verdadeira democracia os direitos das minorias merecem tanto respeito como os direitos das maiorias". Assim, tivesse eu vinte por cento, tivesse eu um por cento aciste-me o direito de colocar a questão e, a Senhora, tem o direito de responder ou não responder. Como não respondeu eu só tenho a registar. Agora há uma coisa que a Senhora vai ter presente até ao fim do meu mandato, as perguntas, por mais incómodas que sejam, não deixam de ser feitas pelo Luís Rodrigues, mas o Luís Rodrigues nunca vai chamar à Senhora aquilo que chama aos outros, porque o Luís Rodrigues é uma pessoa educada e preserva muito o bom nome das pessoas."--

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Já que se está numa maré de citações, como diria o Álvaro Cunhal "Olhe que não, olhe que não". ----

- - Pensa que o assunto já está esclarecido e cada um tirará as conclusões que entender, e isso também é democracia, é poder interpretar. Muitas vezes é dito que o executivo é pouco transparente e que são incompetentes, mas também deve ser reconhecido que são bastante democráticos como já o provaram várias vezes, porque nesta câmara o Senhor Vereador pode-se queixar de muita coisa, mas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

não se pode queixar de ter tido tempo de expor os seus pontos de vista, muito para além do que dizem as figuras regimentais, se tiver a capacidade de reconhecer justiça nos seus adversários, e é assim que vai continuar a ser da sua parte, ou seja, o Senhor Luís Rodrigues, enquanto Vereador, terá toda a liberdade para fazer as perguntas que entender e o executivo responderá e apresentará aquilo que entender porque também tem esse direito. A democracia é isso mesmo, não é de sentido único, tem dois sentidos. -----

- - Deste lado também existe gente democrática que também lê livros, e precisamente na ordem de trabalhos de hoje há um ponto que fala num plano nacional de leitura e num local de leitura, por isso a sugestão que o Senhor Vereador fez não é extemporânea porque já estava agendado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador disse ao Senhor Presidente para não assumir as dores do parto, porque nunca o ouviu faltar ao respeito aos membros do executivo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - Acha que chamar incompetente às pessoas não é propriamente uma medida de respeito. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - "Fico satisfeito por ser conhecido por incendiário, porque é bom. As pessoas há falta de outro nome chamam-lhe incendiário, é que isto começou na Assembleia Municipal e chegou à Câmara Municipal.--

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Ter até teria, mas se calhar aquilo que o Senhor diz que tem, não tem tanto como os outros têm, ou seja, educação, e o executivo tem. -----

- - Referiu que as reuniões de câmara são espaços democráticos para todas as partes, todos tem tempo para falarem o que quiserem, e cada um fala o que quer, "eu tenho a liberdade de responder aquilo que quero e o Senhor Vereador tem a liberdade de perguntar e responder aquilo que quer" e isso é democracia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - "Quando se responde que uma pessoa é incendiário, não é faltar ao respeito? Limita-se a fazer a pergunta que entendi e a pessoa que me respondeu é que me chamou de incendiário." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente referiu que anteriormente já tinha sido feito um apelo, pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, e se calhar deveríamos, todos, procurar ter bom senso e responsabilidade, "é o que pessoalmente procuro fazer e *mea culpa* se por vezes me excedo, mas também não é com intenção de prejudicar ninguém ou machucar alguém na sua integridade pessoal"-----

- - Temos que, todos em conjunto, tentar respeitar esse apelo, não há ninguém que consiga dançar sozinho, se um não quer dois não dançam, acho que todos devíamos fazer esse esforço, começando por si, naturalmente, mas é como tudo, não faz nada sozinho, entende que não há necessidade das

2
Anexo

relações pessoais se degradarem por questões que podem ser resolvidas do ponto de vista político com toda a elevação e responsabilidade que é exigido lá fora, da parte do Presidente contem sempre com essa postura. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - "Eu concordo inteiramente consigo, mas coloco as perguntas e elas podem ser mais ou menos incomodas, mas não vai ouvir da minha boca dizer que alguém é isto ou aquilo. -----

- - É a segunda vez que coloco questões sobre os Bombeiros e que a Senhora Vereadora responde de igual forma a apelidar-me de incendiário. E da última vez até respondeu que há três tipos de pessoas e eu sou daquele tipo de pessoa que nem resposta mereço. Isso define bem a categoria do interveniente. -----

- - Quando partir de mim um ataque de carácter pessoal diga-me." -----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 26 de agosto, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues e do Senhor Presidente, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / RETIFICAÇÃO DA ÁREA DE INCIDÊNCIA DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, PARA A CONSTRUÇÃO DA FUTURA VARIANTE A NASCENTE DA VILA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 4 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que não se sente minimamente habilitado para, tecnicamente dizer qual é a melhor solução. -----

- - Questionou se esta deslocação do traçado ainda se encontra dentro do canal que já existe, ou se pressupõe uma alteração ao canal e a um novo processo? -----

- - Já expressou, em nome do PSD, que acham que esta é uma obra / infraestrutura importante para o Concelho. Consideram que deve ser realizada, (do ponto de vista técnico já ouviu, numa reunião de câmara, o engenheiro Jorge de Carvalho, que esteve presente, enquanto município, que disse que aquela não era a melhor solução), mas não tem conhecimentos para saber se é ou não a melhor solução. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

- - Não sabe se esta alteração implica outras tomadas de decisão de alguma coisa, se obriga que tenha que ser aberto uma nova consulta pública para que as pessoas se possam pronunciar sobre esta alteração uma vez que pode vir a afetar terrenos que não estavam afetados. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente referiu que no início o que estava previsto era que a variante deveria de começar logo a seguir à capela de Santo António, neste momento do ponto de vista técnico há o consenso que para a própria natureza daquela via partir logo com uma inclinação de doze por cento seria mau do ponto de vista do tráfego e além disso existem também problemas geológicos naquele local, porque é preciso fazer uma grande movimentação de terras entre outras coisas que estão explicadas no parecer do IP que está no processo. -----

- - Assim, os técnicos entendem que a variante deve começar mais junto ao cemitério com uma rotunda para se resolver também o entronamento de quem vem da rua do cemitério.-----

- - A sua formação académica também não lhe permite ter conhecimento sobre esta matéria, por isso tem que acreditar nos técnicos.-----

- - O canal que estava previsto tinha uma largura de quarenta metros, por isso esta alteração está fora desse canal e isso fará com que seja necessário propor esta retificação, que duzentos metros mais à frente volta a entrar no canal que já existe. -----

- - Depois da aprovação desta retificação em reunião de câmara, o processo segue para a CCDR – LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que fará uma conferência decisória com a APA, com a DRAP devido aos solos agrícolas que estão em causa, e também se irá pronunciar em termos técnicos. -----

- - Mencionou que existe uma proposta do gabinete projetista que está a trabalhar neste processo, para a rotunda dos quatro caminhos não ter tantas entradas, ou seja, a ideia é existir uma zona para quem vai para a Quinta da Serra não ir diretamente à rotunda.-----

- - A consulta pública vai ser só às entidades que foram consultadas no primeiro traçado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Uma vez que o traçado é outro questionou se vai ser afetado outro proprietário e se irá ter que ser consultado, ou se o terreno será do mesmo proprietário. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente respondeu que neste momento não tem os dados suficientes para poder responder à questão, mas na conferência decisória é a CCDR-LVT que terá que contactar os proprietários. -----

- - A figura da suspensão do PDM, devido à questão da urgência, nos termos legais não é tão exigente como a revisão do PDM, ou seja, não há propriamente uma fase de inquérito público em geral há entidades que se pronunciam sobre esta matéria.-----

Assessor

DECLARAÇÃO DE VOTO

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues prestou a seguinte declaração de voto: -----
- - "Considerando a importância da infraestrutura, para o nosso concelho vota favoravelmente esta alteração no pressuposto que, do ponto de vista técnico, ela seja a que melhores resultados trás para a construção da mesma, acrescentando que reconhece que não tem competência técnica para afirmar se esta é de facto a melhor solução." -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - Por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, foi aprovada a suspensão parcial do PDM de Arruda dos Vinhos e o estabelecimento de medidas preventivas, publicadas na segunda série do Diário da República n.º 71 de 10 de abril de 2019. -----
- - Essa suspensão bem como as medidas preventivas aplicam-se ao traçado da VAR 2 – variante à EN 248 e a faixa de 40 m a Nascente da vila de Arruda dos Vinhos ligando a EN 248 à EN115-4, abrangendo uma área de 9,5 ha. -----
- - Após a adjudicação, por concurso público, do projeto de execução da variante externa à vila de Arruda dos Vinhos, com o desenvolvimento dos respetivos trabalhos, foi constatado, que seria vantajoso do ponto de vista construtivo e técnico a realização de ajustes ao traçado correspondente à faixa de 40 m, a realocização do nó de acesso à EN 248, o ajuste dos outros nós de ligação previstos de forma a permitir a adoção de uma solução mais adequada em termos de segurança rodoviária e construtiva, abrangendo uma área total de 9,8 ha. -----
- - Esta nova solução de traçado foi objeto de acompanhamento por parte das Infraestruturas de Portugal, S.A., a qual emitiu o seu parecer técnico fundamentado favorável a esta nova solução, conforme documento em anexo (VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS – Análise Comparativa de Traçados – Parecer). -----
- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----
- - Concordar com a proposta de alteração/retificação da área de incidência da suspensão parcial do PDM aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019; -----
- - Concordar com a manutenção das medidas preventivas já aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, aplicando-as à área de incidência da suspensão parcial, de 9,8 ha;-----
- - Enviar a proposta de alteração/retificação da área da suspensão parcial do PDM para a CCDRLVT e o estabelecimento das medidas preventivas, para emissão de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

PONTO N.º 3 - CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS – ISENÇÕES / REDUÇÕES – LICENÇA ESPECIAL RUÍDO

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 3 de setembro
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
- - “Considerando o requerimento do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento das taxas referente à emissão da licença especial de ruído, licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria no âmbito da realização dos tradicionais festejos em Honra de São Miguel de Arcanjo entre os dias 13 a 15 de setembro. Considerando ainda, a informação interna n.º 4500 da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia.
- - Proponho:
- - Conceder a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria, cujo valor total cifrase em € 150,70 (cento e cinquenta euros e setenta centavos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.”

PONTO N.º 4 - IRMANDADE NOSSA SENHORA DA AJUDA – ISENÇÕES / REDUÇÕES- LICENÇA ESPECIAL RUÍDO – RATIFICAR

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, datado de 3 de setembro.
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, da concessão da isenção da taxa de ruído devida pela licença, no valor de 51,41 euros (cinquenta e um euros e quarenta e um centavos).
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.

PONTO N.º 5 - PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 2 de setembro.
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - “Considerando que:
- - a) O Município de Arruda dos Vinhos é conhecido por ser um concelho com educação de qualidade e com resultados relevantes, sendo claramente a educação um dos setores mais competitivo e atrativo do concelho, este ano com a novidade de ter sido aprovado, pela DGES – Direção Geral do Ensino

Assessor

Superior, o ensino superior no concelho, numa parceria com o Instituto Superior de Santarém e outras entidades para a criação de um TeSP de Viticultura e Enologia; -----

- - b) Torna-se necessário romper fronteiras e alargar novos horizontes com outras experiências que nos permitam enriquecer e trabalhar cada vez mais, para melhor prepararmos a escola (toda a comunidade educativa) sobretudo os nossos alunos e jovens para os desafios de futuro que temos pela frente, dando sequência aos projetos e eventos que já fazem parte do calendário anual no Município, como as Jornadas da Educação, Educar com Tecnologia, e o Laboratório Irene Lisboa; ----

- - c) O Município considera que a adesão à Associação Internacional das Redes Cidades Educadoras constitui uma mais-valia para o concelho, pois contribui para a reflexão conjunta e partilhada de linhas estratégicas que se tem procurado incorporar na definição das medidas potenciadoras do desenvolvimento local e da coesão social e territorial do concelho e de uma sociedade em que o conhecimento, a competitividade e a modernização constituem pilares para a promoção da educação de excelência no nosso concelho, tendo sido recentemente aprovado o Programa Educativo Comum do concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - d) O Município pretende iniciar o pedido de visto prévio ao Tribunal de Contas para participar na Rede de Cidade Educadora, de acordo com a legislação em vigor (ao abrigo da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, Art.º 52.º - Visto prévio/lei das participações).-----

- - e) De acordo com o estabelecido no Art.º 4.º do Estatuto da Associação - *A AICE constitui-se como uma estrutura permanente de colaboração entre os governos das cidades interessados no cumprimento dos princípios estabelecidos na Carta das Cidades Educadoras*, que segue em anexo;----

- - f) Como é do conhecimento público, as autarquias existem para promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, o que vale por dizer que prosseguem o interesse público, entendido como o interesse de uma comunidade, ligado a satisfação das necessidades coletivas desta;-----

- - g) Estas atribuições decorrem do disposto nos artigos 2.º e 23.º, n.º1, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, mais se concretizando nas alíneas d), h) e m) do n.º2 do referido artigo 23.º que os municípios dispõem, respetivamente, de atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional, da ação social e da promoção do desenvolvimento; -----

- - h) A acrescer a tudo isto estão, também, as responsabilidades adicionais que o Município se prepara para receber nesta área, no âmbito do diploma de descentralização de competências (Dec.Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), o que torna importante que o Município possa integrar uma rede de partilha alargada, podendo “beber” experiência e bons exemplos, do que se vai fazendo de bem nesta área, observando, também, conhecimentos na adoção à economia digital e a desafios de futuro;-----

- - i) Na prossecução de tais atribuições, compete aos Municípios, designadamente, deliberar sobre a constituição e participação em Associações e de fins específicos, nos termos da alínea s) do n.º1 do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

artigo 33.º, da alínea u) do n.º1 do artigo 25.º, conjugados com o n.º1 do artigo 25.º; conjugados com o n.º 1 do artigo 108.º, todos do anexo I a Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- - j) Nos termos dos artigos estipulados no n.º1 do artigo 32.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, cuja última alteração foi introduzida pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, foram realizados os necessários estudos técnicos, demonstrando a respetiva viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;-----

- - k) O acima referido não prejudica a aplicação do regime decorrente no n.º2 do artigo 56.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 5.º e o artigo 46.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de contas, aprovada pela Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, referente à obtenção de visto prévio do Tribunal de contas.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- - Atentos os documentos anexos a presente proposta, designadamente os estudos técnicos e respetivos estatutos da Rede de Cidade Educadora, nos termos da Lei, concordar com a participação do município de Arruda dos Vinhos na referida Associação;-----

- - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a participação do Município de Arruda dos Vinhos na Rede de Cidade Educadora da alínea u) do n.º1 do artigo 25.º, conjugados com o n.º1 do 25.º, conjugados com o n.º1 do artigo 108.º, todos do anexo I a Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- - Submeter o processo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto n.º2 do artigo 56.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 5.º e o artigo 46.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual."-----

PONTO N.º 6 - DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 01.03.2017 COM A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM MOVIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 30 de agosto-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - " Considerando que:-----

- O Município de Arruda dos Vinhos celebrou com a Associação Famílias em Movimento, em 1 de março de 2017, um protocolo tendo por objeto a cedência de dois gabinetes, uma sala de formação, uma cozinha e duas casas de banho, no Edifício do Jardim de Infância de Arranhó, na Rua de S. Lourenço, n.º 21 A, freguesia de Arranhó, com a finalidade daquela associação ali desenvolver a sua atividade, nomeadamente com a realização de ações conjuntas com os serviços municipais nos domínios da educação, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento;-----

- A minuta desse protocolo foi aprovada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos em reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2017;-----

Assessor

- Em finais de 2018, dirigentes da Associação Famílias em Movimento, manifestaram intenção em terminar o referido protocolo, em virtude da associação enfrentar dificuldades de várias ordens, que comprometiam o desenvolvimento da sua atividade e o respetivo fim estatutário; -----
- As chaves do edifício foram já devolvidas ao município, mantendo-se, porém, ocupado por bens da associação; -----
- O município possui atualmente projetos de natureza social a implementar naquele equipamento;
- Nos termos do n.º 2 da cláusula 5.ª do referido protocolo, o Município de Arruda dos Vinhos reservou para si, o direito de, em caso de interesse público ou necessidade de utilização do espaço para os seus serviços, denunciar o protocolo. -----
- - Proponho, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere: -----
- - 1 – Considerar o texto que se segue, como um projeto de deliberação a notificar à interessada para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguinte do C.P.A., dando-lhe 10 dias para se pronunciar, por escrito, dizendo o que se lhe oferecer, podendo consultar os documentos do processo ou pedir esclarecimentos na USSDA-Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo. Findo este prazo, se nada vier dizer, considerar a deliberação, definitiva. -----
- - 2 - Nos termos do n.º 2 da cláusula 5.ª do protocolo celebrado em 1 de março de 2017 com a Associação Famílias em Movimento e com fundamento na necessidade de desenvolver projetos sociais no espaço cedido, denunciar o referido protocolo, com efeitos 60 dias após recebida a notificação desta deliberação, a qual servirá de Aviso Prévio, em conformidade com o previsto nesta cláusula, devendo a Associação restituir ao município, até essa data, a parte do edifício do Jardim de Infância de Arranhó que lhe foi cedida, livre de pessoas e bens, não sendo devidas em resultando desta denúncia, quaisquer indemnizações, compensações ou pagamentos." -----

PONTO N.º 7 - 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2019 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datado de 26 de agosto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente, e que está plasmado na proposta com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

- - iii. Tendo sido entretanto visado o contrato de empréstimo de longo prazo no valor de até €1.950.000,00, para investimentos diversos, pode ser reforçado o orçamento no montante total de €100.000,00, referente ao projeto de Manutenção e prolongamento da rede concelhia de saneamento;

- - iv. Por outro lado, nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)», com a recente celebração de contrato-programa com a DGAL, para financiamento da construção de um "Centro de recolha oficial de canídeos", é igualmente possível reforçar a receita no montante de €50.000,00;-----

- - v. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de contração de empréstimos, ou do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----

- - vi. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 12.ª alteração ao orçamento e a 12.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €150.000,00 e €126.800,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €150.000,00."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se a Senhora Vice-Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 29 de agosto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que:-----

- - A leitura constitui uma competência básica para o acesso plural ao conhecimento e ao enriquecimento cultural, indispensáveis ao exercício de uma cidadania ativa e ao desenvolvimento económico e social do país, e o domínio alargado desta competência é perspectivado como condição fundamental para a construção e consolidação de uma sociedade livre, com coesão social, acesso democrático à informação, ao conhecimento e à criação e fruição culturais;-----

Assinado

- - Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 31 de março, o Governo resolveu promover o Plano Nacional de Leitura 2017-2027, doravante PNL2027, no horizonte da próxima década, estabelecendo uma aposta na consolidação das ações concretizadas nos primeiros dez anos do Plano e em novas vertentes a desenvolver até 2027, designadamente através de um reforço da articulação com as autarquias locais;-----

- - Nos termos da alínea j) do n.º 2 e alínea d) do n.º 3 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, entre as linhas orientadoras para o PNL2027 contam-se a implementação de novas parcerias e a realização de ações concertadas com o apoio de entidades públicas e privadas, sublinhando-se neste âmbito a intervenção das autarquias locais, atentas as atribuições que prosseguem nos domínios da educação, ensino, cultura e ciência. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos tem investido no conhecimento da obra de Irene Lisboa, tendo protocolado com as escolas do concelho para a leitura das suas obras em contexto letivo, assim como desenvolve um evento anual dedicado à promoção do livro e da leitura intitulado «Mês Irene Lisboa».--

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- - Aprovar a celebração do Acordo de Parceria em anexo, com vista à implementação de um Plano Local de Leitura, que espelhe a centralidade desta competência de literacia na política municipal e assegure a participação do município numa política integrada de promoção da leitura." -----

PONTO N.º 9 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – 2.ª ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 4 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que no Mapa de Pessoal de 2019, aprovado pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, e alterado na sua sessão ordinária de 26 de abril de 2019, ambos nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 29 de outubro de 2018 e de 22 de abril de 2019, respetivamente: -----

- - 1 - Verificou-se a necessidade de eliminar as observações: -----

- - d.1) AO - Em Mobilidade intercarreiras no SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade de «Administrativa», na carreira / categoria de Assistente Técnica (origem - SE – Setor de Educação, UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» da carreira e categoria de Assistente Operacional), por consolidação da mobilidade;-----

- - d.2) AT - Em mobilidade interna no SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Administrativa» (origem - SEAOA - Secção de

Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa»), por consolidação da mobilidade;-----

- - d.4) AT - Em Mobilidade Interna no SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa» (origem - SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Arquivo e Documentação»), por consolidação da mobilidade;-----

- - d.5) AO - Em Mobilidade Interna no SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» (origem - SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «telefonista»), por consolidação da mobilidade;-----

- - d.7) AO - Em Mobilidade Interna no SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» (origem - SD - Setor de Desporto, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa»), por consolidação da mobilidade;-----

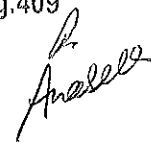
- - d.9) AO - Em Mobilidade Interna no SD - Setor de Desporto, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa» (origem - SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação», por não consolidação da mobilidade e regresso ao serviço de origem.-----

- - 2 - Verificou-se a necessidade de corrigir a observação d.6) AO - Em Mobilidade Interna no SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «administrativa» (origem - SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação»), sendo que onde se lia «telefonista» se passou a ler «administrativa»;-----

- - 3 - Verificou-se a necessidade de criar a observação d.12) AO - Em Mobilidade Interna no SD - Setor de Desporto, da DOAQV, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa» (origem - SE - Setor de Educação, da DOAQV, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação»);-----

- - 4 - Verificou-se a necessidade de criar a observação f.2), eliminando 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico e criando 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» com vista a corrigir a situação existente, no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização.-----

- - 5 - Verificou-se a necessidade de criar 2 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" - Eventual mobilidade na categoria e/ou recurso a reserva de recrutamento (Observação e.21), para fazer face às crescentes exigências na área da educação;-----



- - 6 - Verificou-se a necessidade de criar 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «administrativa» - Eventual consolidação de mobilidade na categoria. (Observação e.22);-----

- - 7 - Verificou-se a necessidade de eliminar 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «telefonista» devido à consolidação da mobilidade da trabalhadora no (Observação e.1.1);-----

- - Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de dia 9 de setembro de 2019, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:-----

- - «Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e respetiva atualização.» -----

PONTO N.º 10 - ESTÁGIO CURRICULAR - ESPIRALSOFT –SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA – FILIPA VANESSA CATARINO RAFAEL-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 3 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna de Espiralsoft –Soluções Informáticas, Lda., no âmbito do curso Técnico Superior de Segurança no Trabalho, no total de 120 horas, com início em setembro de 2019, por forma a permitir à aluna o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

PONTO N.º 11 - EMPARCELAMENTO SIMPLES NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º E 9.º DA LEI N.º 115/2014, DE 27 DE AGOSTO – REQUERENTE: ANA MARIA SILVA RUCHA, SOLICITADORA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 2 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Rute Miriam Soares dos Santos, de acordo com a informação dos serviços de 12, 21 e 22 de agosto de 2019, proponho que face às referidas informações, e ao requerimento apresentado pela Solicitadora Ana Maria Silva Rucha, na qualidade de mandatária de Ana Cristina Faria Vinagre Horta, proprietária do prédio rústico denominado "Casal da Machada", inscrito na matriz sob o artigo 19 da Secção L, da freguesia de Arruda dos Vinhos, e de Mandamus, Lda., proprietária do prédio rústico

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

denominado "Casal da Machada", inscrito na matriz sob o artigo 20 da Secção L, da freguesia de Arruda Vinhos, a Câmara delibere emitir parecer favorável no emparcelamento simples dos prédios identificados e a respetiva certidão da aprovação do projeto de emparcelamento, nos termos do artigo 7.º e 9.º da Lei n.º 115/2015, de 27 de agosto. -----

- - O emparcelamento tem por objeto a desanexação de uma parcela com a área de 901,50 m2 do artigo 19 da Secção L, da freguesia de Arruda dos Vinhos, para anexar ao artigo 20 da Secção L, da mesma freguesia, de modo a efetuar um acerto de extremas. Após a anexação da referida parcela, o prédio rústico denominado "Casal da Machada", inscrito na matriz sob o artigo 20 da Secção L, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2706, ficará com a área de 6.981,50 m2; e o prédio rústico denominado "Casal da Machada", inscrito na matriz sob o artigo 19 da Secção L, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3411, ficará com a área de 3.938,50 m2." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----**Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 123 782,87 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 276/1987 – Joaquim Manuel Arruda Carvalho-----

Pedido de licença para acabamento, num prédio sito em Casal do Lapão, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-08-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 138/2018 – Francisca Pombinho Pinto Tavares-----

Pedido de prorrogação para apresentação dos projetos de engenharia das especialidades por mais três meses. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2019

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-08-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 166/2010 – Patrícia Alexandra Simões Lopes Canha -----

Pedido de substituição de empreiteiro e técnicos pela direção técnica da obra e de fiscalização. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 03-09-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Inquérito – Alterações ao local de voto -----

- -Presente o inquérito sobre as alterações ao local de votação na Freguesia de Arruda dos Vinhos - eleição para o Parlamento Europeu – 26 de maio de 2019

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António B. L. Schuch
Anabela Alves Marques

